

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA CCR S/A
CNPJ/MF: 02.846.056/0001-97
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
08 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos, conforme Proposta da Administração;
3. Deliberar sobre a substituição de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;
4. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.;
5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal;
6. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2021, de acordo com a Proposta da Administração;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos "Fundos", o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4 e abstenendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos "Fundos".

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 22 e a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 08 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 08 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA